



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA
1ª Retificação do Edital de Concurso Público
nº 01/2015



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTROS DE RESERVA
PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

A Prefeitura Municipal de Campanha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. Insere-se o item 1.3 com a seguinte redação:

"O candidato poderá concorrer para mais de um cargo desde que para áreas distintas, e, se assim optar, deverá praticar todos os atos do Concurso Público individualmente para cada área."

2. Insere-se o item 4.1.1 com a seguinte redação:

"Com a finalidade de se promover a rápida contratação de servidores em caso de surgimento de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público e considerando a iminência de aposentadorias compulsórias e voluntárias, assim como eventuais pedidos de exoneração, o presente Concurso Público, em relação a alguns cargos, destina-se exclusivamente à formação de cadastros de reserva."

3. Insere-se o item 4.1.2 com a seguinte redação:

"O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo, poderá concorrer à vaga, desde que sua formação seja na mesma área de atuação e exista compatibilidade entre as disciplinas curriculares. A Prefeitura Municipal de Campanha poderá solicitar ao candidato, no momento da posse, documentos que comprovem tal compatibilidade, sob pena de ser eliminado e ter sua nomeação tornada sem efeito."

4. O item 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 11h00min do dia 19 de novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF."

5. O item 5.2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br;*
- b) preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição com seus dados pessoais no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 11h00min do dia 19 de novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF;*
- c) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e quitá-lo até o dia 19 de novembro de 2015 em qualquer agência bancária ou seus correspondentes."*

6. O item 5.2.10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o local, a sala e o horário de realização da prova, será disponibilizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br."

7. O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estará isento do pagamento do valor da inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;*
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;*
- c) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 23h59min do dia 28 de outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 6.2 deste Edital."*

8. O item 7.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A documentação deverá ser enviada, via SEDEX ou carta registrada com AR, postado impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2015, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (reserva de vagas) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA
1ª Retificação do Edital de Concurso Público
nº 01/2015



9. O item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O candidato que necessite de atendimento especial deverá:

- a) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, informando claramente os recursos especiais necessários até o dia 19 de novembro de 2015;*
- b) enviar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado."*

10. O item 8.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A documentação deverá ser enviada, via SEDEX ou carta registrada com AR, postado impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2015, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."

11. O item 8.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o dia 19 de novembro de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "b" do item 8.1 e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório via SEDEX, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."

12. O item 9.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 20 de dezembro de 2015 e será realizada no município de Campanha/MG em turnos distintos para a Área Administrativa e para a Área da Saúde."

13. Insere-se o item 14.2.1 com a seguinte redação:

"Ainda que o candidato tenha sido aprovado em um cargo na área administrativa e um cargo na área da saúde, estará sujeito aos impedimentos de cumulação de cargos previsto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 20 de agosto de 2015.

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal de Campanha